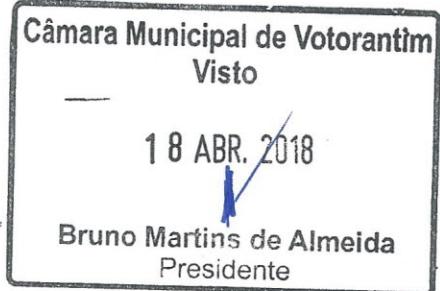




# Prefeitura Municipal de Votorantim

*“Capital do Cimento”*  
Estado de São Paulo

Ofício nº 261/18 CM



Votorantim, 18 de Abril de 2018.

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Ofício nº 159/18, datado em 03 de abril de 2018, através do qual nos encaminha a Indicação nº 130/18, de autoria da nobre vereadora Fabíola Alves da Silva Pedrico, apresentada durante a 9ª Sessão Ordinária, da 2ª Sessão Legislativa, da 13ª Legislatura, realizada em 03 de abril de 2018, em resposta a solicitação da nobre Edil, informamos que, tendo em vista de uma topografia muito irregular de nosso município, entende-se inviável a colocação de bicicletas junto aos catadores autônomos de reciclagem, uma vez que essas bicicletas teriam que ser adaptadas com grandes cestas para colocar o material arrecadado, o que ao invés de facilitar, dificultaria e muito a realização do trabalho.

Em nossa cidade, quanto aos reciclados, contamos com a Cooperativa “COOPERVOT”, a qual conta com 36 famílias cooperadas e que tem realizado um excelente serviço no Município.

Entendemos e agradecemos a preocupação da nobre vereadora em relação aos coletores de materiais recicláveis.

**FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA**  
Prefeito Municipal

Senhor  
BRUNO MARTINS DE ALMEIDA  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Votorantim/SP